



**MUNICÍPIO DE JARAGUARI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 972, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
RUAS NO DISTRITO DE BONFIM E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul**, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** As ruas do Loteamento Vila Guilherme, localizado no Distrito de Bonfim, ficam denominadas de:

- I. Rua 01: Manoel Lemes Nogueira;
- II. Rua 02: Francisco Bento Feitosa;
- III. Rua 03: Lázaro Dias Vieira;
- IV. Rua 04: Guilherme Pedro da Silva;
- V. Rua 05: Francisco Gonçalves de Oliveira;
- VI. Rua 06: João Silvério Sandim.

**Art. 2º.** As ruas, margem e Avenida do Loteamento Vila Vilela, localizado no Distrito de Bonfim, ficam denominadas de:

- I. Margem Direita do Córrego: Rua Sebastião Gonçalves de Oliveira
- II. Rua 01: Argélio da Costa Roriz
- III. Rua 02: João Schuba
- IV. Rua 03: Sebastião Marcelino Dias
- V. Rua 04: Antônio Jacó Gomes
- VI. Avenida Vilela: Rua Domingos Mendonça da Silva

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Jaraguari-MS, 31 de agosto de 2022.

  
**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal